



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 6 de novembro de 2018 - Nº 2076 - Divulgado em 05/11/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Extrato de Decisão Singular.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão Singular.....	4
Comunicações.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	6
Intimação para Defesa.....	6
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Extrato de Decisão.....	7
Comunicações.....	9
4. Atos dos Jurisdicionados.....	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	10

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Wagner Paiva de Gusmao Dorta, Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04224/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00252/18

Sessão: 2195 - 31/10/2018

Processo: [04161/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.161/16, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2015, do Sr. Acácio Araújo Dantas, ex- Prefeito Municipal de Picuí/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00790/18

Sessão: 2195 - 31/10/2018

Processo: [04161/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 04.161/16, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2202 - 19/12/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05347/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Luiz Ribeiro Limeira Neto, Gestor(a); Walter Serrano Machado Filho, Ex-Gestor(a); Jane Barbosa de Azevedo, Interessado(a); José Feliciano Filho, Interessado(a); Lucas Clemente de Brito Pereira, Advogado(a); Adrielly Fernandes Braga de Moraes, Advogado(a); Rodrigo Clemente Brito Pereira, Advogado(a); Felipe do O de Figueiredo, Advogado(a).

Sessão: 2202 - 19/12/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05801/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Edvaldo Carlos Freire Junior, Ex-Gestor(a); Ednaide Carolina da Silva Gurgel Dantas, Interessado(a); Eunice Carla dos Santos Guedes, Interessado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2197 - 14/11/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05467/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Gestão Fiscal do ex-Prefeito Municipal de Picuí-PB, Sr. Acácio Araújo Dantas, relativas ao exercício financeiro de 2015, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) DECLARAR Atendimento PARCIAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; 2) JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação das despesas do Sr. Acácio Araújo Dantas, ex-Prefeito do município de Picuí/PB, realizadas no exercício financeiro de 2015; 3) APLICAR ao Sr Acácio Araújo Dantas, ex-Prefeito Municipal de Picuí-PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 40,82 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR à atual Gestão do município de Picuí-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais, e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, especialmente no que se refere à realização de licitações, nas devidas hipóteses, bem como o regular recolhimento das obrigações previdenciárias, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00253/18

Sessão: 2195 - 31/10/2018

Processo: [05670/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Olivânio Dantas Remigio, Gestor(a); Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Joagny Augusto Costa Dantas, Advogado(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.670/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do Sr. Acácio Araújo Dantas, ex- Prefeito Municipal de Picuí/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00791/18

Sessão: 2195 - 31/10/2018

Processo: [05670/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Olivânio Dantas Remigio, Gestor(a); Acácio Araújo Dantas, Ex-Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Joagny Augusto Costa Dantas, Advogado(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.670/17, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do ex-Prefeito Municipal de Picuí-PB, Sr. Acácio Araújo Dantas, relativas ao exercício financeiro de 2016, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) DECLARAR Atendimento INTEGRAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; 2) JULGAR REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação das despesas do Sr. Acácio Araújo Dantas, ex-Prefeito do município de Picuí-PB, realizadas no exercício financeiro de 2016; 3) APLICAR ao

Sr Acácio Araújo Dantas, ex-Prefeito Municipal de Picuí-PB, multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 40,82 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR à atual Gestão do município de Picuí-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais, e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, especialmente no que se refere à realização de licitações, nas devidas hipóteses, bem como o regular recolhimento das obrigações previdenciárias, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00796/18

Sessão: 2195 - 31/10/2018

Processo: [05929/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Lucena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Francisco dos Santos, Gestor(a); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa, Contador(a); Francisco Carlos Meira da Silva, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.929/18, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas da MESA DA CÂMARA de LUCENA, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS, durante o exercício de 2017; 2. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos de gestão fiscal responsável, previstos na LC nº 101/2000 - LRF; 3. RECOMENDAR à Câmara Municipal de Lucena no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00072/18

Processo: [05658/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Gestor(a); Fabian Dutra Silva, Ex-Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.658/17, que trata de pedido de parcelamento de débito solicitado pelo Sr Fabian Dutra Silva, ex-Prefeito do Município de Barra de Santa Rosa -PB, em face da multa aplicada, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 40,95 UFR-PB, nos termos do item "3" do Acórdão APL TC nº 543/2018, referente à análise da Prestação de Contas Anual, exercício 2016, e, CONSIDERANDO que o pedido de parcelamento em epígrafe satisfaz o requisito da tempestividade, posto que foi protocolado nesta Corte em 10.09.2018, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da decisão (Acórdão APL TC nº 543/2018 – Publicado em 17.08.2018), nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Tribunal; CONSIDERANDO a prerrogativa contida no art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB; CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório e o mais que dos autos consta; DECIDE o Relator destes autos, Antônio Gomes Vieira Filho, DEFERIR o pedido de parcelamento formalizado pelo Sr. Fabian Dutra Silva, do débito de R\$ 2.000,00, imputado através do Acórdão APL TC nº 543/2018, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 4,05 UFR-PB (quatro inteiros e cinco centésimos) e nove parcelas seguintes no valor de 4,10 UFR-PB (quatro inteiros e um décimo), vencendo-se a primeira parcela no final do mês imediato àquele em que for publicada essa decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, sendo que o não recolhimento de uma das parcelas do débito implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na



obrigação de execução imediata do total do débito, pela autoridade competente, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 71 da Constituição do Estado e o art. 202 do Regimento Interno do Tribunal. O referido processo deve ser retornar à Corregedoria deste Tribunal para acompanhamento da quitação da penalidade pecuniária. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE- Gabinete do Relator, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Lindalva Ferreira dos Santos, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10258/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2012

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca do derradeiro relatório dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 253/255 dos autos.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 10258/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [02167/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, exercer o direito de defesa acerca do Relatório da Auditoria às fls. 156/158.

Processo: [00076/18](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2018

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 05(dias), se manifeste acerca de atender à requisição dos documentos indicados pela Auditoria às fls. 147/160.

Processo: [03961/18](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Patos
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018

Intimados: Jadson Gablo da Silva, Interessado(a); Francisco de Sales Mendes Junior, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, adotarem as medidas necessárias à anulação do procedimento licitatório, nos moldes do art. 49 da Lei 8.666/93, constante no relatório da Auditoria às fls. 55/57.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08890/14](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Reforma
Exercício: 2011

Citado: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Livânia

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2770 - 29/11/2018 - 1ª Câmara

Processo: [00759/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2007

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Responsável; Edvaldo Pontes Gurgel, Responsável; Francisco de Assis Camboim, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00759/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2770 - 29/11/2018 - 1ª Câmara

Processo: [00772/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Responsável; Edvaldo Pontes Gurgel, Responsável.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00772/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2770 - 29/11/2018 - 1ª Câmara

Processo: [00775/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2007

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Responsável; Edvaldo Pontes Gurgel, Responsável.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00775/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06696/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2015

Citados: José Antônio da Silva, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [10130/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux



Maria da Silva Farias Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: [09567/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Citado: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Livânia Maria da Silva Farias Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00093/18

Processo: [17795/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: Aldineide Saraiva de Oliveira, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Parcelamento de Multa Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Aldineide Saraiva de Oliveira Advogados: Drs. Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Bruno Lopes de Araújo, Rafael Santiago Alves, Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Arthur Martins Marques Navarro e Arthur Sarmento Sales Não Conhecimento do pedido, tendo em vista a sua intempestividade, e remessa dos autos do presente processo à Corregedoria deste Pretório de Contas para as providências que se fizerem necessárias.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00092/18

Processo: [08890/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Joao Batista da Silva, Interessado(a); Livânia Maria da Silva Farias, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Livânia Maria da Silva Farias Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00091/18

Processo: [09567/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Livânia Maria da Silva Farias, Interessado(a); Severino Evaristo dos Santos, Interessado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Livânia Maria da Silva Farias Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03554/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02816/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03165/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Melquiades João do Nascimento Silva, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03788/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03790/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03822/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11307/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11316/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11501/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Solange Miguel da Silva, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11501/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11505/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11505/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11509/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11509/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [11709/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [13268/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [13268/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14486/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14486/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Solange Miguel da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14497/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14498/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14499/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14518/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [14520/18](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15566/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Rosângela Maria Barbosa de Melo, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15566/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Rosângela Maria Barbosa de Melo, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [16136/18](#)



Jurisdiccionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Debora dos Santos Alverga, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16136/18](#)
Jurisdiccionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Debora dos Santos Alverga, Interessado(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17221/18](#)
Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2018
Citados: Bonifácio Rocha de Medeiros, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17403/18](#)
Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Manoel Gonçalves Neto, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17403/18](#)
Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Manoel Gonçalves Neto, Interessado(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Documento: [79112/18](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Petição
Exercício: 2018 COMUNICAÇÃO:

DESPACHO

Em que pese a preocupação demonstrada pela Ágape Construções e Serviços Ltda, através de seu Ilustre Procurador e Advogado Marco Aurélio de Medeiros Villar, os autos que apuram a referida denúncia estão ainda em tramitação e não evidenciaram a oportunidade para qualquer manifestação a seu respeito, inclusive o de franquear vistas a eventuais terceiros interessados. Com efeito, indefiro o pedido de acesso aos autos como anteriormente delineado. Dê-se conhecimento, archive-se e junte-se uma cópia deste despacho aos autos do Processo TC 03687/18.

Processo: [12326/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13729/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13732/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13733/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13735/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [13736/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [14389/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [14450/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [14519/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [04303/18](#)
Jurisdiccionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias



Processo: [16256/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Paulo Cesar Ferreira Batista, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 22/35.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06074/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02802/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [04453/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Francilma Rocha Teixeira, Gestor(a); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique, Contador(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as Contas da ex-Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém, Sra. Francilma Rocha Teixeira, exercício de 2014; 2. APLICAR MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalentes a 20,41 UFR-PB, à Sra. Francilma Rocha Teixeira, prevista no art. 56, inc. II, da Lei Orgânica desta Corte, em face das transgressões a normas legais, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. RECOMENDAR à atual Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém no sentido de não repetir as falhas e omissões aqui verificadas e, sobretudo, cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e legislação infraconstitucional aplicáveis à espécie, zelando pelo regular funcionamento do Conselho Municipal da Previdência e do Conselho Fiscal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino Filho. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02796/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16323/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Salvan Mendes Pedroza, Gestor(a); Amanda Patricio Ribeiro, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: 1. JULGAR PROCEDENTE a presente denúncia; 2. APLICAR MULTA ao Sr. Salvan Mendes Pedroza, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) equivalentes a 61,22 UFR-PB, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o

prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. ENCAMINHAR cópia dos autos aos da PCA da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, relativa ao exercício de 2017, para subsidiar-lhe a análise; 4. REPRESENTAR do Tribunal de Contas da União na Paraíba (SECEX-PB) para a adoção das providências na esfera de sua competência. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino Filho. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02754/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [09662/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Maria de Lourdes de Sousa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria de Lourdes de Sousa, formalizado pela Portaria nº 03/2018 - fls. 17, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02755/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [10739/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maricelia de Souto Gonçalves, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Maricelia de Souto Gonçalves, formalizado pela Portaria nº 814 - fls. 49-50, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02756/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [10750/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria de Fatima da Silva Santos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Maria de Fátima da Silva Santos, formalizado pela Portaria nº 807 - fls. 124, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02757/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [10751/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Joao Ricardo de Medeiros Nasiasene, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor do Senhor João Ricardo de Medeiros Nasiasene, formalizado pela Portaria nº 794, fls. 47, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02758/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [10758/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Josefa Maria Gomes de Farias, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Josefa Maria Gomes de Farias, formalizado pela Portaria nº 795 - fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02759/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [14173/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Elisangela Amaral de Carvalho, Interessado(a); Maria Jose Soares da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria Jose Soares da Silva, formalizado pela Portaria nº 022/2018-IPAM - fls. 56, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02760/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [14234/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Elisangela Amaral de Carvalho, Interessado(a); Severina Paulina da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos Integrais da Senhora Severina Paulina da Silva, formalizado pela Portaria nº 024/2018-IPAM - fls. 70, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02761/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16164/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Leonardo Ferreira de Pontes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao senhor Leonardo Ferreira de Pontes, formalizado pela Portaria A nº 1525 - fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02762/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16165/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Cicera Angela de Lucena, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Cicera Ângela de Lucena, formalizado pela Portaria nº 1546 - fls. 40-41, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02792/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16166/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Sebastiana Moreira da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Sebastiana Moreira da Silva, formalizado pela Portaria nº 1519 - fls. 44/45, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02793/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16169/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Manuel de Souza Pereira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao senhor Manuel de Souza Pereira, formalizado pela Portaria A nº 1364 - fls. 52-53, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02795/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [16305/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Marlene Pereira de Almeida Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Marlene Pereira de Almeida Silva, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-



PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02797/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [17139/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Lucia de Fatima Martins, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Lucia de Fátima Martins, formalizado pela Portaria nº 1501 - fls. 41-42, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02798/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [17141/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Antonio Felipe Sabino, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Antonio Felipe Sabino, formalizado pela Portaria nº 1626, fls. 53-54, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02799/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [17143/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Antonio de Sousa Neto, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Antonio de Sousa Neto, formalizado pela Portaria nº 1601, fls. 45-16, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02800/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [17144/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Lindete de França Virginio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Maria Lindete de França Virginio, formalizado pela Portaria nº 1542 - fls. 39-40, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02801/18

Sessão: 2923 - 30/10/2018

Processo: [17145/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro Queiroz, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Maria do Socorro Queiroz, formalizado pela Portaria nº 1576 - fls. 44-45, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 30 de outubro de 2018

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14552/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Citados: Diogo Richelli Rosas, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15291/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07867/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10784/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10801/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14434/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16109/18](#)

Jurisdição: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Citados: Francelino Cabral de Melo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.



4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [77419/18](#)
Número da Licitação: 06032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Data do Certame: 16/11/2018 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [78593/18](#)
Número da Licitação: 00039/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos (itens remanescentes), destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 13/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 174.062,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [78595/18](#)
Número da Licitação: 00040/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos (itens remanescentes), destinados a manutenção da saúde pública do Município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 13/11/2018 às 11:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 56.841,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [78596/18](#)
Número da Licitação: 00041/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares (itens remanescentes), destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 13/11/2018 às 14:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 16.864,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [79181/18](#)
Número da Licitação: 00049/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 09/11/2018 às 10:30
Local do Certame: Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura São José
Observações: No DOE do TCE-PB, pagina 12, onde se lê 09/10/2019, lê-se 09/11/2018

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [80015/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para

desassoreamento e construção de muro de contorno dos tanques do "S" do Roger do Regional do Litoral, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 29/11/2018 às 09:00
Local do Certame: CAGEPA CENTRAL, Rua Feliciano Cirne, 220- Jaguaribe
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [80018/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços continuados de Manutenção da Infraestrutura de Abastecimento D'Água nos Sistemas de Abastecimento das diversas cidades que compõem o Regional do Brejo, no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 27/11/2018 às 09:00
Local do Certame: CAGEPA CENTRAL, Rua Feliciano Cirne, 220- Jaguaribe
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [80021/18](#)
Número da Licitação: 00065/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Data do Certame: 14/11/2018 às 08:00
Local do Certame: Departamento de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [80039/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de São José da Lagoa Tapada
Data do Certame: 19/11/2018 às 09:30
Local do Certame: Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura São José
Valor Estimado: R\$ 458.671,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [80044/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REFORMA DE ESCOLAS DO DISTRITO DE MUQUÊM E CHÁ DA PIA - AREIA/PB.
Data do Certame: 13/11/2018 às 09:00
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R\$ 251.148,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [80053/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência
Data do Certame: 14/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [80054/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículos, tipo ambulância e de passeio, para compor a frota do município de Bernardino Batista/PB, ficando à disposição da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, conforme termo de referência



Data do Certame: 14/11/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [80062/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para Serviços Técnicos Contábeis Especializados na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, pareceres especializados contábeis e financeiros, consultas sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas, econômicas e contábeis.
Data do Certame: 19/11/2018 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 85.280,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [80064/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix
Data do Certame: 12/11/2018 às 11:00
Local do Certame: Sala de Licitações Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 302.277,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [80074/18](#)
Número da Licitação: 00067/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo de veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos
Data do Certame: 12/11/2018 às 08:30
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [80075/18](#)
Número da Licitação: 00068/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos
Data do Certame: 12/11/2018 às 09:30
Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [80077/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Bernardino Batista/PB
Data do Certame: 26/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 27.221,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [80084/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo: ônibus, destinado a Secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 14/11/2018 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [80085/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS Bela Vista do Município de Esperança-PB
Data do Certame: 21/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 164.181,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [80086/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS Logradouro do Município de Esperança-PB
Data do Certame: 21/11/2018 às 14:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 143.633,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [80087/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS Pintado do Município de Esperança-PB
Data do Certame: 22/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 151.134,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [80088/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS São José do Município de Esperança-PB
Data do Certame: 22/11/2018 às 14:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 245.842,81

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [80091/18](#)
Número da Licitação: 00126/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA
Data do Certame: 12/11/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [80092/18](#)
Número da Licitação: 00127/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM
Data do Certame: 12/11/2018 às 12:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [80097/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para limpeza urbana, varrição e capinação de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos, lavagem de feira livre do município de Cajazeiras - PB
Data do Certame: 13/11/2018 às 11:00



Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB
Valor Estimado: R\$ 4.387.132,08

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [80098/18](#)
Número da Licitação: 80007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na execução de Trabalhos Técnicos Sociais em desenvolvimento, de abrangência coletiva com atendimento as ações no âmbito comunitário, para implantação e execução do Programa de urbanização, regularização e integração, com diagnóstico social, jurídico, de engenharia, referente ao âmbito do FAR Contrato nº 0492.794-90, na Sede do Município de Cajazeiras-PB.
Data do Certame: 14/11/2018 às 11:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Documento TCE nº: [80104/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de hortifrutigranjeiro, para atender as demandas operacionais das Secretarias do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.
Data do Certame: 09/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL, situada na Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 67.097,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [80110/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ACESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL
Data do Certame: 03/12/2018 às 08:00
Local do Certame: RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO, 89 - PICUÍ-PB
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: [80111/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ACESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL
Data do Certame: 04/12/2018 às 10:00
Local do Certame: RUA PEDRO JOSE DE MARIA, SN - CENTRO - SOSSEGO-PB
Valor Estimado: R\$ 33.600,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [80112/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ACESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL
Data do Certame: 03/12/2018 às 09:30
Local do Certame: RUA ALMISA ROSA, SN - NOVA PALMEIRA-PB
Valor Estimado: R\$ 33.600,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [80113/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ACESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL
Data do Certame: 03/12/2018 às 11:00
Local do Certame: RUA 13 DE JANEIRO, 105 - CENTRO - PEDRA LAVRADA-PB
Valor Estimado: R\$ 33.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [80121/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Veículos Automotivos.
Data do Certame: 14/11/2018 às 10:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 76.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [80122/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Automotivas.
Data do Certame: 14/11/2018 às 11:30
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 580.898,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [80137/18](#)
Número da Licitação: 00098/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00035/2018)
Data do Certame: 14/11/2018 às 08:00
Local do Certame: IPSOL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [80157/18](#)
Número da Licitação: 00040/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado
Data do Certame: 19/11/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 163.992,49

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [80177/18](#)
Número da Licitação: 00055/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
Data do Certame: 16/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape
Documento TCE nº: [80179/18](#)
Número da Licitação: 00055/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
Data do Certame: 16/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [80182/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Continuação da execução de Implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas do município de Piancó, atendendo o Contrato de Repasse nº 1008.218-67/2013 Ministério das Cidades, conforme planilha orçamentaria de preços, Cronograma Físico Financeiro, Plantas, especificações técnicas e demais anexos, os quais fazem parte deste Edital.
Data do Certame: 20/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Prédio da Prefeitura de Piancó
Valor Estimado: R\$ 227.966,96

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [80196/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0KM, TIPO VAN E HATCH DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM
Data do Certame: 14/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Capim

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [80237/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO CAITITÚ, NA COMUNIDADE CAITITÚ, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1048186-51/2017, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
Data do Certame: 04/12/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 3.325.500,00
Observações: O EDITAL E O PROJETO BÁSICO COMPLETO, ENCONTRA-SE NO PORTAL DO MUNICÍPIO. www.aguiar.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [80240/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FILARMÔNICA MAESTRO ANTONIO JOSUÉ DE LIMA SUMÉ - PB
Data do Certame: 19/11/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da cpl
Valor Estimado: R\$ 47.624,93
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [80251/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de melhorias

habitacionais para controle de doença de chagas no Município de Juru - PB. Recursos Convênio CV 1845/2017 (Funasa / Prefeitura)
Data do Certame: 16/11/2018 às 08:00
Local do Certame: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [80260/18](#)
Número da Licitação: 06033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICO, TORNO E SOLDA, LANTERNAGEM E PINTURA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, ESTOFADOS DE VEÍCULOS E REBOQUES DE VEÍCULOS E MAQUINAS.
Data do Certame: 16/11/2018 às 12:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande
Documento TCE nº: [80286/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, especializada na cobrança de tarifas bancárias aplicadas aos cedentes VILA DO ARTESÃO, BANCO DO POVO, SHOPING LINDACI MEDEIROS, AMDE FABRICAÇÃO, ARCA CATEDRAL, ARCA TITÃO, necessárias para o pleno desempenho de suas atividades fins da AMDE
Data do Certame: 12/11/2018 às 09:00
Local do Certame: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [80291/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) conjunto sanitário domiciliar no Município de Juru - PB. Recursos Convênio CV 0949 / 2017 (Funasa / Prefeitura)
Data do Certame: 16/11/2018 às 15:00
Local do Certame: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [80293/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária a fim de proceder informações em tempo real junto a Câmara Municipal de Frei Martinho - PB
Data do Certame: 19/11/2018 às 08:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Valor Estimado: R\$ 37.599,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [80317/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização, destinados as Escolas Jose Batista, Ioiô Pereira e Nobellino Leite localizados na zona rural do município de Quixaba/PB, assegurado pelo convenio nº 0626/2017 Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e PMQ, que



obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 14/11/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

Valor Estimado: R\$ 21.029,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [80365/18](#)

Número da Licitação: 00102/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Data do Certame: 14/11/2018 às 10:00

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [80370/18](#)

Número da Licitação: 00103/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Data do Certame: 14/11/2018 às 11:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [80420/18](#)

Número da Licitação: 00017/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, por lote, para Reforma e Ampliação das escolas: Degma Lúcia; Sinhá Gadelha; Maria Marques Estrela, Sousa/PB.

Data do Certame: 03/12/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa, Setor de Licitação

Valor Estimado: R\$ 709.041,95

Observações: Arquivo complementar contendo todos os projetos de engenharia (projeto básico) disponíveis no portal da transparência do Município, tendo em vista, qu
